

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009.

(Do Sr. Bernardo Ariston)

Requer a esta Comissão audiência pública para ouvir os Senhores Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP, José Alfredo de Paula Silva, Procurador da República - MPF, acerca das supostas irregularidades no pagamento de saldo remanescente da Conta Petróleo.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os Senhores Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e José Alfredo de Paula Silva, Procurador da República - MPF, para prestarem esclarecimentos a respeito das supostas irregularidades no pagamento de saldo remanescente da Conta Petróleo pela União a usineiros de açúcar.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a imprensa divulgou suposta negociação para o pagamento de R\$178,4 milhões a título de **cobertura de saldo remanescente da Conta Petróleo devido pela União (Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002)** a usinas de álcool dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, sem a devida contestação legal por parte da ANP.



Diante da gravidade do exposto, justifica-se a realização desta audiência pública para que a Comissão de Minas e Energia apure os fatos relacionados às denúncias divulgadas.

Sala da Comissão, em de maio de 2009.

Deputado BERNARDO ARISTON